



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA

PROCESSO Nº 202500005014068

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura de Doverlândia-GO		CNPJ: 00.078.790/0001-28
ENDEREÇO: Av. Independência, Nº10.		
CIDADE: Doverlândia - GO	CEP: 75855-000	TELEFONE: (64) 3664-1242
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR		
RG: 5353790 SSP/GO		CPF: 032.545.801-41
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA DAS DORES, Q. 5-A, L. 2, N. 00, ALTO PARAISO, DOVERLANDIA-GO		CEP: 7585 5000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 3670-6	Conta Corrente: 17.291-x
3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR		CPF: 032.545.801-41
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		

PREFEITO

ENDEREÇO:

RUA JOSE MARIA DAS DORES, Q. 5-A, L. 2, N. 00, ALTO PARAISO
, DOVERLANDIA-GO.

CEP:75855
000**TELEFONE:**

(64) 99231-2081

E-mail:

ouvidoria@professorjamil.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO		
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
Aquisição de Combustível	APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de **óleo diesel S-10**, com volume total de **10.186,75 litros**, visando o abastecimento da frota de veículos e máquinas utilizadas nas atividades administrativas, operacionais e logísticas da Prefeitura Municipal de Doverlândia-GO.

Finalidade:

Garantir o funcionamento contínuo e eficiente da frota municipal, composta por veículos leves, pesados, caminhões, máquinas e equipamentos utilizados nas diversas secretarias e departamentos, especialmente nos setores de obras, transporte, agricultura, saúde e limpeza urbana.

Especificações do produto:

- Produto: Óleo Diesel S-10
- Quantidade: 10.186,75 litros
- Tipo de uso: Veicular (frota municipal)
- Características: Baixo teor de enxofre, conforme as normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo), destinado a motores diesel com tecnologia mais avançada e menor emissão de poluentes.
- Local de entrega: Conforme demanda e cronograma da Prefeitura Municipal de Doverlândia-GO, podendo ser entregue em tanque próprio ou por meio de abastecimento direto em postos credenciados.

Justificativa técnica:

A aquisição do combustível visa atender à demanda regular da frota municipal, que desempenha papel fundamental na execução de serviços públicos essenciais. A utilização de óleo diesel S-10 garante maior eficiência e durabilidade dos motores, além de contribuir para a redução da emissão de gases poluentes, atendendo às exigências ambientais vigentes.

Destinação do combustível:

O combustível será destinado, de forma controlada e conforme cronograma operacional, às seguintes atividades:

- Transporte de servidores, materiais e equipamentos;
- Apoio logístico a programas e ações das secretarias municipais;
- Execução de obras e serviços urbanos (patrulhamento de estradas, limpeza pública, manutenção de vias);

- Atendimentos emergenciais da Defesa Civil e suporte ao transporte escolar, saúde e agricultura.

Controle e fiscalização:

O consumo será devidamente registrado e monitorado por meio de planilhas de controle interno, fichas de abastecimento, identificação de veículos, rotas e quilometragem, com acompanhamento dos setores competentes e do controle interno da prefeitura.

Manter o pleno funcionamento dos serviços operacionais da administração pública municipal, garantir a continuidade das atividades essenciais e assegurar maior eficiência logística e administrativa nas ações executadas em benefício da população de Doverlândia-GO.

VEÍCULO	PLACA	COMBUSTÍVEL	DESLOCAMENTO	CONSUMO	MÉDIA
IV EC O/ CA MI NH AO CA CAMB A	PQU-3476	DIESEL S - 10	10.945 Km	2.389,37 L	4,58 Km/L
VOL KSW AGE N/ CAMI NHA O 26.280 PAC2	ONP-4503	DIESEL S - 10	18.46 1 Km	4.102,75 L	4,5 Km/L
FORD/ CAMIN HAO/BA S CULAN TE	PRK-6003	DIESEL S - 10	11.0 32 Km	4.079,12 L	2,7 Km/L
TOTAL	-	-	40.43 8 Km	10.571,24 L	11,78 Km/L

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1) **Assegurar o abastecimento regular da frota municipal**, garantindo a continuidade das atividades operacionais, administrativas e logísticas da Prefeitura de Doverlândia-GO.

- 2) **Manter em pleno funcionamento os veículos e máquinas utilizados nas secretarias municipais**, especialmente nas áreas de infraestrutura, obras, agricultura, transporte, saúde e educação.
- 3) **Reduzir atrasos e paralisações nos serviços públicos essenciais**, por meio do fornecimento adequado e contínuo de combustível.
- 4) **Apoiar a logística de atendimento à população** em áreas urbanas e rurais, promovendo deslocamentos eficientes de equipes, materiais e equipamentos.

ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- 1) **Aquisição e recebimento de óleo diesel S-10**, em conformidade com os padrões da ANP, com volume total de 10.186,75 litros, por meio de fornecedor contratado.
- 2) **Distribuição controlada do combustível** para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal, conforme demanda operacional de cada secretaria.
- 3) **Utilização do combustível para os seguintes serviços:**
 - Transporte de servidores e materiais;
 - Execução de obras e manutenção de vias urbanas e rurais;
 - Apoio à agricultura (patrulha mecanizada, transporte de insumos);
 - Coleta de lixo e limpeza urbana;
 - Transporte escolar e serviços de saúde;
 - Apoio logístico em ações emergenciais ou eventos municipais.
- 4) **Implementação de sistema de controle de consumo**, com registros de abastecimento, quilometragem, identificação de veículos e rotas, visando transparência, economia e eficiência no uso do combustível.
- 5) **Acompanhamento e fiscalização dos estoques e consumo de diesel**, por meio dos setores de almoxarifado, transporte e controle interno do município.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

- **Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas**

A aquisição de óleo diesel S-10 representa um interesse comum entre a administração pública municipal e eventuais entes financiadores ou parceiros institucionais (como órgãos estaduais ou federais), tendo como objetivo o fortalecimento da infraestrutura pública e a garantia da continuidade de serviços essenciais. Para o Município de Doverlândia-GO, a medida garante o funcionamento da frota e das máquinas que operam em áreas estratégicas. Para os entes parceiros, há o atendimento direto a políticas públicas de apoio ao desenvolvimento municipal, à mobilidade e à logística pública, assegurando que investimentos sejam traduzidos em melhorias reais para a população.

- **2. Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado**

A proposta visa suprir a necessidade de abastecimento regular da frota municipal. Atualmente, a execução das atividades administrativas e operacionais encontra dificuldades devido à limitação no fornecimento de combustível, o que pode comprometer serviços essenciais. A aquisição de 10.186,75 litros de óleo diesel S-10 permitirá à administração manter sua estrutura móvel em pleno funcionamento, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

- **3. Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados**

Objetivos:

- Garantir o abastecimento contínuo de veículos e máquinas da administração pública municipal;
- Suportar, de forma eficiente, a logística e a operação das secretarias municipais;

- Evitar interrupções nas atividades essenciais, como transporte, obras, saúde e limpeza urbana.

Benefícios esperados:

- Redução de falhas operacionais por falta de combustível;
- Maior eficiência nos atendimentos e serviços prestados pela Prefeitura;
- Otimização da logística e do transporte de pessoas, materiais e equipamentos;
- Melhoria na gestão da frota pública com controle de consumo e abastecimento.
- **Indicação do público-alvo a ser beneficiado**

O público-alvo direto são:

- As secretarias e órgãos municipais que utilizam veículos e máquinas em suas rotinas operacionais.

O público-alvo indireto são:

- Todos os cidadãos do Município de Doverlândia-GO, especialmente moradores de áreas rurais e urbanas que dependem dos serviços públicos, como:
 - Transporte escolar;
 - Atendimento de saúde;
 - Coleta de lixo e limpeza urbana;
 - Ações de manutenção de estradas e vias públicas;
 - Apoio ao pequeno produtor rural.
- **Problema a ser solucionado**

O município enfrenta dificuldade em manter o abastecimento adequado da frota pública devido à crescente demanda operacional, aos altos custos com combustíveis e à limitação orçamentária. Essa situação compromete a regularidade de serviços essenciais, como transporte escolar, obras públicas, atendimento de saúde e ações emergenciais. A aquisição planejada de óleo diesel S-10 vem como solução preventiva, garantindo o suporte logístico e operacional para execução eficiente das políticas públicas municipais.

- **Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais**

Resultados esperados:

- Abastecimento contínuo e controlado da frota municipal;
- Redução das paralisações por falta de combustível;
- Aumento da produtividade dos serviços públicos;
- Maior capacidade de resposta do município em ações emergenciais.

Impactos sociais:

- Melhoria na prestação de serviços públicos à população;
- Maior alcance e regularidade no transporte escolar e atendimentos de saúde.

Impactos econômicos:

- Otimização do uso de recursos públicos com planejamento de abastecimento;
- Redução de custos com manutenções corretivas provocadas por paradas operacionais.

Impactos estruturais:

- Fortalecimento da estrutura logística do município;
- Sustentação das atividades das secretarias com apoio da frota plenamente funcional.
- **Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto**

O Município de Doverlândia-GO dispõe de estrutura administrativa organizada, com setores responsáveis pelo controle de frotas, almoxarifado, abastecimento, licitações e fiscalização de contratos. Conta com equipes técnicas qualificadas para realizar a gestão e o controle da distribuição de combustível, assegurando que o produto seja utilizado conforme a finalidade pública e com total responsabilidade fiscal. O acompanhamento será realizado por servidores responsáveis pelo controle interno, garantindo a eficiência, legalidade e economicidade na execução do objeto.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Na efetivação do repasse	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até um (1) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução da compra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Pagamento do fornecedor	Serviço	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após pagamento do fornecedor	Dois (2) meses após o fim da execução	Não há	Não há

7 – ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (Lts)	VALOR (R\$)
01	Óleo diesel S-10	10.186,75 litros	R\$ 59.796,22
TOTAL			R\$ 59.796,22

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 60,00 (sessenta reais)	R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais)
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)		
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)		
R\$ 60.000,00		
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)		
1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)		
R\$ 60,00		

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR

Prefeito do Município de Doverlândia

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 05/12/2025, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Amilcar Machado Pereira Junior, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 13:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83471197** e o código CRC **9763772C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014068



SEI 83471197